



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE  
INTERNO DE JUNHO DE 2025**

**I- INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102 de 17/01/2008 combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 1.477/13, e Resolução nº 227 de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **JUNHO DE 2025**.

**Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

1. A legalidade dos atos de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, com verificação quanto à arrecadação da receita e realização da despesa;
2. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
3. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
4. Detalhamento da composição das despesas pagas;
5. Outras informações necessárias.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- Diversos.

### II - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal foi realizado conforme determina o art. 29-A da Constituição Federal.

- **Valor repassado: R\$ 288.892,77**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram cheçadas com Balancete de Verificação do Razão:

Saldo Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra-orçamentária	Despesas orçamentárias	Transferências à Prefeitura	Despesas Extra-orçamentárias	Saldo Contábil para o mês seguinte	Total das receitas até o período
R\$ 353.972,65	R\$ 288.892,77	R\$ 18.457,28	R\$ 220.805,10	R\$ ZERO	R\$ 9.821,19	R\$ 430.696,41	R\$ 661.332,70

Rendimento de Aplicações Financeiras e Ações: **0,00**

Saldo Contábil Final: **R\$ 430.696,41**

Saldo Bancário: **R\$ 431.196,41**

Saldo Real na Conta: **R\$ 430.696,41**

**OBS.:** a contabilidade creditou e o banco não debitou R\$ 500,00 (quinhentos reais);



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**III- GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores: **17 (dezessete)**  
Número de Servidores Efetivos: **04 (quatro)**  
Número de Servidores comissionados: **03 (três)**  
Número de Servidores contratados: **10 (dez)**  
Licença Maternidade: **00 (zero)**  
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**  
Servidores Inativos: **01 (um)**  
Servidores Efetivos em Função Gratificada: **00 (zero)**  
Total de Vereadores: **09 (nove)**  
Total de Estagiários: **00 (zero)**

**1- Fecharam a Folha de Pagamento no mês de JUNHO DE 2025:**

Trabalhando: **16 (dezesesseis)**  
Licença Médica: **00 (zero)**  
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**  
Licença Prêmio: **01 (um)**  
Exonerados: **00 (zero)**  
Estagiários: **00 (zero)**  
Férias: **00 (zero)**  
Auxílio doença / Acidente de Trabalho: **00(zero)**  
Horas Extras trabalhadas: 301 horas.

**OBSERVAÇÕES:**

- A concessão de férias sucede o término do período aquisitivo, ou seja, ocorre no mês posterior ao fim do referido período.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**1– Atendimento a Emenda Constitucional nº 25/2000 – (70% gastos com folha de pagamento):**

Mês/Ano: **JUNHO DE 2025.**

Repasse: **R\$ 288.892,77**

70%: **R\$ 202.224,93**

**Subsídios e Vencimentos de Vereadores e Servidores: R\$ 135.732,93**

**Saldo: R\$ 153.159,84**

**NOTA:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de **JUNHO de 2025** correspondeu a **46,98** (quarenta e seis vírgula noventa e oito por cento) da receita recebida.

#### **IV– GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS**

##### **1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS**

Ainda não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.), porém já foi comunicado por esta controladoria da necessidade de criar mecanismos internos para melhor fiscalizar o patrimônio da Câmara;

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está é feito no sistema do setor de Compras;
- O Sistema de Registro de Preços é feito no sistema do setor de Compras;
- Despesas com água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em espaços específicos.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

<b><u>Material de Consumo no mês:</u></b>	R\$ 37.394,08
Valor Empenhado no Período:	R\$ 37.394,08
Valor Anulado:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período:	R\$ 37.394,08
Valor Pago no Período:	R\$ 37.394,08

### **Outros Serviços feitos no mês:**

Valor Empenhado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período:	R\$ 00,00 (zero)

**NOTA:** A Câmara não possui setor de almoxarifado oficial. Necessitando de reestruturação neste setor. Atualmente, tal função é desenvolvida, de forma básica, pela servidora do setor de Recursos Humanos.

### **Material Permanente Adquirido no mês:**

Valor Empenhado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período:	R\$ 00,00 (zero)

## **V – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:  
Resumo das Atividades Realizadas:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Neste mês de **JUNHO de 2025** houve movimentação no balancete patrimonial. Ingressos e Dispêndios sendo possível sua conferência em relatório em anexo.

### VI – GESTÃO DE CONTRATOS

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe várias mudanças significativas para a gestão de contratos na Administração Pública.

Para o mês de **JUNHO DE 2025**, foram realizados os contratos administrativos:

1. Processo nº: 000007/2025  
Inexigibilidade nº: 000003/2025  
Objeto: CURSO DE CAPACITACAO E ELABORACAO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERENCIA COM USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL GRATUITAS.  
Vigência Inicial: 16/06/2025  
Vigência Final: 16/07/2025  
Valor Global: R\$ 5.816,00

### VII– GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCEES mensalmente, Prestação de Contas Mensal- PCM;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pelo Analista Financeiro, em transferência bancária, Pix e/ou em cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- É realizada a conferência dos cheques emitidos e cancelados, pelo Analista Financeiro;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**VIII– DIVERSOS**

• **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

<b>Mês/Ano</b>	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>Tipo de Publicidade</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>	<b>044/2025</b>	<b>fixação em mural</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>	<b>045/2025</b>	<b>fixação em mural</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>	<b>046/2025</b>	<b>fixação em mural</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>	<b>047/2025</b>	<b>fixação em mural</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>	<b>048/2025</b>	<b>fixação em mural</b>

**2.DESPESAS COM DIÁRIAS**

Mês/ano: **JUNHO DE 2025**

**R\$ 10.000,00**

**3.CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL**

A Câmara possui atualmente 02 (dois) veículos oficiais, sendo que referidos veículos possuem um rigoroso controle de gastos com combustíveis, conforme orientação da UCCI.

• **DESPESA COM PEÇAS E ACESSÓRIOS NO PERÍODO**

<b>Mês/Total:</b>	<b>Peças, Acessórios e outros</b>	<b>Total</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>	<b>R\$ 7.620,12</b>	<b>R\$ 7.620,12</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- **DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO**

<b>Mês</b>	<b>Litros Utilizados</b>	<b>Valor Pago</b>
<b>JUNHO DE 2025</b>		<b>R\$ 5.575,83</b>

- **SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO**

**JUNHO DE 2025**

<b>OI</b>	<b>VIVO</b>	<b>CLARO S.A</b>	<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 263,68</b>	<b>R\$ ZERO</b>	<b>R\$ ZERO</b>	<b>R\$ 263,68</b>

**NOTA:** A Câmara possui uma central, tipo UC4X, a fim de aumentar o controle de uso e minimizar custos. Possui ainda uma linha de celular pós-pago da operadora Vivo, para uso da Presidência.

- **SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA**

**JUNHO DE 2025**

**ESCELSA** **TOTAL: R\$ 213,89**

- **SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA**

**JUNHO DE 2025**

**CESAN** **TOTAL: R\$ 75,90**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**PARECER GERAL**

Tomando por base as informações acima apresentadas, a Unidade Central de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mantenedópolis estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações seguem destacadas como NOTAS.

Mantenedópolis/ES, 08 de julho de 2025.

**INGRYDI MONTEIRO DAMASCENO**  
**Controle Interno**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**CERTIDÃO**

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2025, EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES.**

Eu, **MARTIM JUNIOR TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, cumprindo o disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislação correlata, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal de **JUNHO DE 2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Mantenópolis/ES, 08 de julho de 2025.

**MARTIM JUNIOR TAVARES**  
**PRESIDENTE CMM**